DECRETO Nº 062/2026

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ *REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §2º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadrados (as) nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
21012	Adriano dos Santos Silva	GOO/3	I-D	I-E
20859	Amaro Felipe Valcazara Gomes	GOS/4	II-E	II-F
20835	Antônio Tavares Pereira	GOO/1	I-E	I-F
21036	Cinthia Carla Custodio Ferreira	GOO/5	II-D	II-E
21025	Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho	GOA/4	IV-D	IV-E
21037	Darci Donizete de Carvalho Junior	GOS/1	II-D	II-E
20831	Ederson Aparecido da Silva	GOO/1	I-E	I-F
21047	Elda Ferraz Michetti Bergamo	GOT/3	III-D	III-E
21014	Huelton Junior Santos	GOO/3	I-D	I-E
21035	Ivair Jacó de Souza	GOO/4	I-D	I-E
21026	Janaique Laudelino Claro	GOA/4	IV-D	IV-E
21050	Joelma de Fátima Bento do Prado	GOT/3	I-D	I-E
21030	José Ruibenete Rodrigues	GOO/4	I-D	I-E
21039	Kristian Sbolli	GOS/5	III-D	III-E
21011	Márcio José Dionísio	GOO/3	IV-D	IV-E
21188	Milton Cezar de Souza	GOT/2	I-B	I-C
21020	Referson Alexandre de Almeida Machado	GOO/1	I-A	I-B
21046	Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira	GOO/3	IV-D	IV-E
21023	Sidiney Arcanjo	GOO/1	I-D	I-E

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino